



**Câmara Municipal de Aracruz**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº \_\_\_\_/2025**

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

| Código | Identificação da UG   | Classificação Funcional | Descrição da Classificação Funcional | Natureza da Despesa                | Finalidade   | Identificação da Entidade  | Valor          |
|--------|---|-------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|--|--|----------------|
| EPIO   | SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | 27.813.0005.1.0193      | Promoção de eventos esportivos       | 3.3.50.00.00<br>Subvenções Sociais | Fomento para o desenvolvimento do Beach Soccer no Município de Aracruz | FECABES (Federação Capixaba de Beach Soccer). CNPJ: 43.767.403/0001-73 | R\$ 160.000,00 |

**JUSTIFICATIVA**

Rua Professor Lobo, nº 550, Centro, Aracruz/ES – CEP 29.190-062 – CNPJ: 39.616.891/0001-40

Site: [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003600300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara Municipal de Aracruz  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A presente emenda impositiva, no valor de R\$ 160.000,00, destinada à **Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**, tem como finalidade o **apoio às equipes esportivas**, por meio do custeio de campeonatos, aquisição de materiais esportivos e demais ações necessárias ao fortalecimento do esporte comunitário, a ser executada pela **FECABES (Federação Capixaba de Beach Soccer)**, mediante apresentação de plano de trabalho, com repasse integral do recurso.

O recurso proposto visa fortalecer a prática esportiva como instrumento de **inclusão social, promoção da saúde, lazer e formação cidadã**, possibilitando melhores condições para a participação de equipes locais em competições, bem como a estruturação mínima necessária para treinamentos, eventos esportivos e atividades regulares. Nesse contexto, a emenda também contempla o apoio aos projetos de base e às escolinhas esportivas, incluindo a remuneração dos instrutores envolvidos e a aquisição de materiais esportivos essenciais, tais como uniformes, redes, medalhas, troféus e outros equipamentos necessários ao pleno desenvolvimento das atividades.

O apoio aos times esportivos, aos projetos de formação e às escolinhas contribui diretamente para o **incentivo ao esporte amador**, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens, promovendo disciplina, convivência comunitária, prevenção de situações de vulnerabilidade social e estímulo a hábitos de vida saudáveis. Além disso, a realização de campeonatos e eventos esportivos movimenta a comunidade local e fortalece o sentimento de pertencimento. Dessa forma, a destinação do referido recurso justifica-se pela **relevância social, educativa e formativa do esporte, pelo fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte, lazer e juventude, e pelo impacto positivo na qualidade de vida da população**, reafirmando o compromisso do Poder Público com o desenvolvimento humano, social e comunitário.

Aracruz, 15 de dezembro de 2025.

**Jean Carlo Gratz Pedrini  
Vereador - Progressistas**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003600300038003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 18/12/2025 16:11

Checksum: **4FC7192AF3935C77266697FB12BA191EB6423C710B233DE21B732DC9B77088F0**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003600300038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.